

COMO PARTICIPAR?

1. Compre 2 embalagens de Manteiga da gama Primor. Qualquer manteiga, independentemente da gramagem, é válida.
2. Guarde os seus talões de compra e faça o upload do mesmo no site www.primor.com.pt. O participante deverá guardar a fatura da sua compra para posterior validação.
3. Faça upload de uma fotografia que retrate um irresistível momento Primor e habilite-se a ganhar um eletrodoméstico estilo Vintage.
4. Todos os participantes recebem um conjunto de vales PRIMOR.

Um júri Lactogal, composto por elementos da Lactogal vai selecionar as 100 melhores fotografias que ganharão eletrodomésticos SMEG, tendo em conta os seguintes critérios: originalidade e criatividade.

Boa sorte!

REGULAMENTO

Passatempo:

“ #Ninguém Resiste”

Lactogal-Produtos Alimentares, S.A. com sede na Rua do Campo Alegre 830, 4150-171 Porto, matriculada na Cons.Reg.Com. do Porto nº 52336 ,sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva n.º 503183997 e capital social de 150.000.000€ doravante (LACTOGAL) vai levar a efeito, entre as 00:00 horas do dia 01/07/2019 e as 23:59 horas do dia 31/08/2019 o passatempo, com atribuição de prémios por mérito que denominou “#Ninguém Resiste”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1) Participantes

- a) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de dezoito (18) anos, residentes em Portugal, cujos elementos de identificação deverão submeter à LACTOGAL a pedido desta (“participantes”).
- b) Para os efeitos do presente passatempo, apenas serão considerados válidos os participantes que tenham preenchido os campos obrigatórios no registo do site com dados reais e que cumpram as condições. Não serão considerados aptos para a participação no passatempo os candidatos cujos dados sejam inexatos ou que à data do início do passatempo não estejam em vigor.
- c) Este passatempo não é patrocinado, financiado, administrado, nem está de qualquer forma associado a qualquer rede social. Para participar apenas será válido um (1) registo por utilizador.
- d) Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os participantes que não cumprirem com o

estipulado no presente Regulamento do Passatempo não terão direito à atribuição dos prémios previstos.

- e) Os participantes deverão comprovar, antes do início do presente Passatempo, ou em qualquer momento no seu decurso, a pedido da LACTOGAL e dentro de um prazo por esta estipulado, que reúnem as condições necessárias de participação, sob pena de serem desclassificados e/ou a LACTOGAL proceder à retenção ou exigir a devolução do prémio eventualmente atribuído.
- f) A participação no presente passatempo está vedada a colaboradores diretos ou indiretos da LACTOGAL, suas filiais, funcionários de entidades prestadoras de serviços relacionados com o presente passatempo, fornecedores de brindes, assim como qualquer pessoa relacionada com as aludidas empresas; bem como a cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, familiares diretos das pessoas *supra* citadas, assim como qualquer pessoa, ou familiar desta, que tenha intervindo na preparação do presente passatempo.
- g) Para a participação no passatempo deverão ser cumpridos os seguintes passos:
 - i) O participante deverá adquirir 2 embalagens da gama de Manteiga Primor;
 - ii) Em www.primor.com.pt o participante deverá registar-se e introduzir o talão de compra que comprove a compra das 2 embalagens e submeter a sua fotografia que retrate um irresistível momento com Primor;
 - iii) O participante deverá guardar a fatura da sua compra para posterior validação.
- h) A inobservância das condições estipuladas no presente Regulamento permitirá à LACTOGAL, mediante juízo discricionário, a todo o tempo, desclassificar o participante. Adicionalmente, a LACTOGAL reserva o direito exclusivo de negar o direito de participação a qualquer indivíduo caso considere que as regras por si estipuladas tenham sido infringidas.
- i) Em caso de suspeita fundada que um participante tenha incorrido em fraude ou não tenha cumprido as condições estipuladas no presente Regulamento, poderá a LACTOGAL eliminá-lo, recusar a atribuição do prémio que lhe corresponda ou exigir a devolução do prémio eventualmente entregue. Considera-se a título enunciativo, mas sem limitar só a estes, que os participantes terão incorrido em fraude ou manipulação a utilização de registos com informação falsa, que não cumpram as condições de uso, use métodos mecânicos, robôs, spyders e quaisquer outros métodos que possam manipular o jogo ou as pontuações, assim como qualquer outra manipulação desonesta que possa beneficiar quem a aplique, prejudicando a possibilidade do resto dos participantes serem premiados.
- j) Em caso de erro, mal-entendido ou conflito acerca do funcionamento de quaisquer aspetos do presente passatempo, bem como com respeito à atuação dos participantes, a decisão que a LACTOGAL vier a tomar será considerada como definitiva.
- k) À LACTOGAL reserva-se o direito de tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes.

- l) O participante exime a LACTOGAL de qualquer responsabilidade e manterá a LACTOGAL livre de quaisquer reclamações que venham a surgir como consequência de eventuais danos e/ou prejuízos que possam ter como causa qualquer atividade que venha a levar a cabo, para o gozo dos prémios concedidos no presente passatempo.

2) Duração/Datas

- a) O passatempo decorrerá no site com o URL: www.primor.com.pt, entre as 00:00 horas do dia 01/07/2019 e as 23:59 horas do dia 31/08/2019, de acordo com as condições estipuladas no presente regulamento e com a restante informação constante no referido site onde decorrerá o passatempo.
- b) Não serão aceites participações submetidas fora dos prazos estabelecidos.

3) Condições de Participação

- a) Para participar, cada participante deverá:
 - i) Ter um endereço de e-mail válido;
 - ii) Entrar no site do passatempo, disponível no referido URL;
 - iii) De seguida os participantes deverão submeter o talão de compra que comprove a compra de 2 embalagens da gama de Manteiga Primor.
 - iv) Após as ações supramencionadas, os participantes deverão submeter uma fotografia que retrate um irresistível momento com Primor.
- b) A LACTOGAL não se responsabiliza por qualquer impossibilidade de contacto devido a dados incorretamente indicados pelos participantes ou pela impossibilidade de contacto via e-mail devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico.

4) Mecânica de atribuição dos prémios

Para ser vencedor, o participante terá que submeter o talão de compra válido e submeter a fotografia conforme o regulamento, todas as participações recebem um conjunto de vales Primor. Os restantes prémios serão atribuídos às 100 melhores fotografias submetidas e escolhidas pelo júri deste passatempo.

5) Prémios e Comunicação aos vencedores

- a) Todos os participantes serão premiados com um conjunto de vales no valor total de 0,85€, distribuídos da seguinte forma:
 - Manteiga Primor com sal Plástico 250g: 0,20€ desconto.
 - Manteiga Primor sem sal Papel 250g: 0,20€ desconto.
 - Manteiga Primor sem Lactose Light: 0,25€ desconto.
 - Manteiga Primor sal Marinho com cristais de sal: 0,20€ desconto.

Os vales serão enviados por e-mail semanalmente. O envio será efetuado às 18h00 de cada quinta-feira e corresponderá às novas participações válidas recebidas até às 24h00 da anterior quarta-feira através do email passatempo.primor.verao@gmail.com. O email com o conjunto de vales será enviado para o email com que o participante se registou aquando a sua participação neste passatempo no site www.primor.com.pt. Vales a usufruir até 31/12/2019 – cada vale só poderá ser usado uma vez em lojas Pingo Doce, Continente e Jumbo em Portugal Continental.

- b) Serão premiadas com Eletrodomésticos SMEG as 100 melhores fotos, sendo os vencedores anunciados no site do passatempo até 15 dias após o término do mesmo.
- c) Serão atribuídos 5780 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco prémios), com a seguinte ordem de distribuição:

1º ao 10º lugar: Máquina Expresso SMEG Anni 50, Azul;

11º ao 30º lugar: Liquidificador SMEG 1,5 L, Anni50, Azul céu;

31º ao 70º lugar: Torradeira SMEG de 2 tostas, Anni50, Azul céu;

71º ao 100º lugar: Chaleira elétricas SMEG 1,7 Lts, Anni 50, Azul céu;

Todos participantes: 5680 Vales de desconto no valor de 0,85€.

- d) Os participantes vencedores serão notificados pela LACTOGAL, através de uma comunicação escrita enviada pelo e-mail passatempo.primor.verao@gmail.com para informação relacionada com a entrega dos prémios.
- e) Todas as diligências destinadas à obtenção do prémio ou esclarecimentos, são da exclusiva responsabilidade do participante, que deverá contactar, para o efeito, a LACTOGAL através do e-mail passatempo.primor.verao@gmail.com.
- f) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.
- g) A LACTOGAL enviará os prémios por correio ou meio equivalente.
- h) Em caso algum a LACTOGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda dos Prémios atribuídos no âmbito do presente Passatempo.

6) Dados pessoais e recolha de informação

- a) Todos os dados pessoais obtidos no âmbito do presente Passatempo constarão de um ficheiro cuja responsabilidade é da LACTOGAL.
- b) A política de privacidade da LACTOGAL pode ser consultada em – <http://www.lactogal.pt/content.aspx?menuid=192>
- c) Recolhemos os seus dados pessoais nome, endereço de e-mail, para conseguir validar e identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto consigo caso seja o/a vencedor(a).

- d) Em passatempos em que exista um prémio que tenha de ser entregue ou remetido por correio, teremos de solicitar a morada aos vencedores. Podem existir casos onde, em consequência do concreto prémio atribuído, tenhamos de solicitar outros dados complementares, como por exemplo o número de identificação fiscal. Contudo, esta informação ser-lhe-á sempre solicitada por mensagem privada e nunca no mural ou página central do passatempo.
- e) Todos os dados que solicitamos são indispensáveis para conseguir gerir o passatempo, validar as várias participações e entregar o prémio ao vencedor ou vencedores.

7) Disposições Finais

- a) A leitura do presente regulamento não prejudica a leitura/consulta dos demais elementos informativos constantes quer do anúncio de televisão, quer do site do passatempo.
- b) A LACTOGAL reserva-se o direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, o presente Passatempo bem como introduzir quaisquer alterações ao presente Regulamento, que considerem justificadas ou necessárias, assumindo a obrigação de divulgar convenientemente as alterações no site do passatempo supra mencionado.
- c) As disposições relativas a proteção de dados pessoais, obrigações e responsabilidades que abrangem o vencedor, são extensíveis aos acompanhantes por estes designados para o usufruto dos prémios.
- d) Por vezes, solicitaremos aos vencedores um documento válido para prova da sua identificação no momento da entrega do referido prémio. Poderá ser remetido ou apresentado qualquer documento legalmente aceite para prova da identificação.
- e) Apenas serão consideradas participações que cumpram os requisitos do passatempo e dos termos de utilização desta página.
- f) A Lactogal não se responsabiliza por eventuais falhas no envio e receção da participação, por problemas do equipamento terminal do Cliente, por problemas nos servidores, por erros na leitura ou no destinatário, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.